

ANEXO III DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2021

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 24/2021 – SEL/DF)

1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1 A análise de documentos e a consequente classificação das entidades interessadas ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.2 A avaliação individualizada e a pontuação das propostas serão feitas com base nos critérios, metodologia de pontuação, pesos e notas estabelecidas a seguir:

CRITÉRIOS		O QUE SERÁ AVALIADO	OBSERVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PESO	NOTA MÁX.
a)	Adequação dos objetivos do projeto ao objeto da parceria previsto em Edital.	Neste tópico será avaliada a adequação da proposta à implementação dos equipamentos esportivos e da academia, objetos previstos no presente Edital, bem como as especificações de forma detalhada.	1) Informações sobre as ações a serem executadas: a proposta detalhará as ações a serem executadas, e indica suas atividades, fases e etapas. 2) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de alinhamento com as diretrizes do projeto.	- Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. (0,0) - Proposta de trabalho pouco adequada para execução. (1,0) - Proposta de trabalho com alto grau de adequação para execução. (2,0)	4	8
b)	Definição de metas para alcançar os objetivos específicos constantes no projeto proposto.	Neste tópico serão avaliadas as metas que forem estabelecidas pela proponente, visando alcançar os objetivos propostos, bem como os indicadores que aferirão o cumprimento destas metas e prazos para sua execução. Será levado em conta o menor prazo para a instalação e entrega das estações e academia.	1) Informações sobre as metas a serem atingidas: a proposta detalhará os resultados que pretende alcançar por meio do cronograma de execução da parceria.	- Mais de 181 Dias (0,0) - De 121 a 180 Dias (2,0) - De 30 a 120 Dias (4,0)	3	12

c)	Sustentabilidade de Instalação dos equipamentos.	Será avaliada no projeto a forma de fixação dos equipamentos e ainda o impacto ambiental mínimo causado pela instalação.	1) Informações técnicas de instalação dos equipamentos (fixação).	- Maior grau de impacto do solo (0,0) - Menor grau de impacto do solo (2,0) - Sem impacto do solo (4,0)	2	8
d)	Capacidade técnica operacional organização proponente.	Será levada em consideração a capacidade técnica da proponente, atestada por meio da Declaração emitida por órgão público ou privado em que a entidade tenha realizado projetos relacionados ao objeto do Edital ou de natureza semelhante. Além da Declaração, poderá ser apresentada a comprovação por meio de termos ou contratos.	1) Não será aceita a auto declaração. 2) A declaração atestando a capacidade técnica, bem como contratos ou termos correspondentes ao objeto, deverão se juntados em um único anexo na proposta apresentada. 3) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de alinhamento com as diretrizes do projeto.	- Nenhuma atividade ou projeto (0,0) - Execução de 1 projeto (1,0) - Execução de 2 a 3 projetos (2,0) - Execução de 4 a 5 projetos (3,0) - Execução de 6 ou mais projetos (4,0)	3	12
e)	Modelo dos equipamentos e sua eficiência e capacidade instalada em Número de exercícios.	Será levada em conta a maximização em quantidade de exercícios que poderão ser realizados em cada	1) Especificação dos equipamentos e da academia ou seus portfólios.	- Menos de 5 (cinco) exercícios (0,0) - De 5 a 9 exercícios (1,0) - Mais de 10 exercícios (2,0)	3	6

		equipamento esportivo e na academia de ginástica.				
f)	Equipamentos para atendimento de PNEs.	Será avaliado o percentual de equipamentos para atendimento de PNEs.	1) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de alinhamento com as diretrizes do projeto.	- Até 10% (1,00) - Acima de 10% (2,0)	4	8
g)	Quantidade de equipamentos ofertados sem pista de skate.	Será avaliada a quantidade de equipamentos propostos.	1) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de alinhamento com as diretrizes do projeto.	- Menos de 50 (0,0) - De 50 a 75 equipamentos (1,0) - De 76 a 100 equipamentos (2,0)	4	8
h)	Quantidade de equipamentos ofertados com pista de skate.	Será avaliada a quantidade de equipamentos propostos.	1) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de alinhamento com as diretrizes do projeto.	- Menos de 20 (0,0) - De 20 a 30 equipamentos (1,0) - De 31 a 40 equipamentos (2,0)	4	8
i)	Quantidade de academias de ginástica ao ar livre ofertadas.	Será avaliada a quantidade de academias ofertadas.	1) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de alinhamento com as diretrizes do projeto.	- Não atendimento (0,0) - até 1 academia (1,0) - Acima de 01 academia (2,0)	2	4
j)	Material utilizado na fabricação dos equipamentos.	Será avaliada a qualidade do material dos equipamentos.	1) O material de aço inoxidável tem maior resistência à exposição ao tempo, além de menor absorção de calor, proporcionando maior conforto de temperatura ao tocar os	- Ferro (1,0) - Aço (2,0)	4	8

			aparelhos.			
I)	Parceria em projetos semelhantes ao Edital com a Administração Pública.	Será levada em consideração a realização de parcerias com Entidades Públicas devidamente atestadas por meio da Declaração emitida por órgão público em que a entidade tenha realizado projetos relacionados ao objeto do Edital ou de natureza semelhante.	1) Não será aceita a auto declaração.	- Nenhuma atividade ou projeto (0,0) - Execução de 1 projeto; (1,0) - Execução de 2 a 3 projetos; (2,0) - Execução de 4 a 5 projetos; (3,0) - Execução de 6 ou mais projetos; (4,0)	2	8
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL						90